



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Segunda-Feira, 28 de abril de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

1

(Instituído pelas Leis Municipais n° 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e n° 293/2011, de 20 de abril de 2011).

PORTARIA N.º 158/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na **Lei Municipal 512/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, SANTINA DO NASCIMENTO SIMPLÍCIO, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO-CC4**, matrícula 1010551719, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos vigentes a partir de 01 de abril de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 16 de abril de 2025.

Paulo Neide Melo Fragoso
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 159/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na **Lei Municipal 512/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, CÍCERO JOSÉ DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO-CC5**, matrícula 1010551720, com lotação na Secretaria de Municipal de Esporte e Lazer, para atuação no Ginásio Esportivo da Comunidade Carneira, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos vigentes a partir de 01 de abril de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 16 de abril de 2025.

Paulo Neide Melo Fragoso
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 160/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e

uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na **Lei Municipal 502/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, CAMILLA GABRIELA LUCENA DE MELO, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA**, matrícula 1010551721, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos vigentes a partir de 22 de abril de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 22 de abril de 2025.

Paulo Neide Melo Fragoso
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 161/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, **Lei Municipal n° 329/2013** e **demais legislações vigentes**.

Considerando, aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos n° 001/2023, realizado no dia 28 de Maio de 2023, homologado por meio do Decreto Municipal n° 159/2023, de 21/07/2023, para provimento efetivo de vagas nos quadros da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, MACIELE HENRIQUE DE MEDEIROS SOARES, portador(a) do CPF **703.553.464-43**, do RG n° **4098740 SSP/PB** e PASEP n° **26765026116**, para exercer o cargo de **Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Zona Urbana e Rural – Superior - Secretaria de Educação**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, compondo assim o Quadro Efetivo da Administração Pública Municipal, em jornada de trabalho de 30 horas semanais (T-30), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo, de acordo com a Lei 502/2022.

Art. 2º - Convoca a candidata ora nomeada, a assinar o termo de posse para a investidura no referido cargo, a partir do dia 01 de maio de 2025, conforme prazo estabelecido no Edital de Convocação n° 006/2025.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, 28 de abril de 2025.

Paulo Neide Melo Fragoso
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional